



MARÇAL LEITE

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Bela. Maria Aparecida Marçal Pereira Leite
- TABELIÃ -

Jean Pereira Leite
- ESCREVENTE -

Ofício: 178/2023

Água Branca – PB, 02 de outubro de 2023

Vossa Excelência o Senhor
Presidente da ANOREG-PB
Carlos Ulysses Neto
João Pessoa – PB

Assunto: Publicidade de Usucapião Extrajudicial

Excelentíssimo Presidente!

Venho por meio deste e em atendimento ao disposto no § 8º do art. 848 do Código de Normas Extrajudiciais do TJPB de 17/03/2021 e do art. 216-A parágrafo 4º da lei 6.015/73. Solicito a Vossa Senhoria, os bons préstimos no sentido de autorizar o setor competente, para que seja procedida a publicação do **Edital nº 13 (em anexo)** referente ao Procedimento de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião em nome **1) CLEONACIO ALVES DA SILVA**, Brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens sob nº 0699630155 1992 3 00014 063 0007722 82 em 19/03/1992, no cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Tabira - PE, empresário, natural de água branca-PB. Nascido em 30/09/1969, filho de Carlos Alves da Silva e Maria Selestete Alves, inscrito no cadastro nacional de pessoas físicas sob o nº 020.047.544-43, e RG sob o nº 1.195.182 SSP PB, residente e domiciliado a rua Francisco Antônio da Rocha, n 141, Fatima I, Tabira-PE, telefone (87) 99656-1166, E-mail:cleonacioalves@yahoo.com e **2) ADRIANA FLORENCIO DA SILVA**, Brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens sob nº 0699630155 1992 3 00014 063 0007722 82 em 19/03/1992, no cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Tabira - PE, empresária, natural de São Paulo-SP, nascida em 21/03/1974, filha de José Pereira da Silva Neto e Maria Eunice da Silva, inscrita no cadastro nacional de pessoas físicas sob o nº 044.943.364-16 e RG sob o nº 208.281-4 SSP PB, residente e domiciliada a rua Francisco Antônio da Rocha, n 141, Fatima I, Tabira-PE, telefone (87) 99656-1155, conforme Lei 13.465/17, para darmos prosseguimento ao respectivo registro. O referido é verdade e dou fé. Ficamos no aguardo do prazo legal de 15 dias pela manifestação de interessados ausentes, incertos, desconhecidos e não encontrados, seus cônjuges, se casados forem ou aqueles que porventura tenham conhecimento e interesse possam alegar qualquer direito sobre o imóvel constante no edital.

Maria Aparecida Marçal Pereira Leite
Tabeliã e Registradora

MARÇAL LEITE
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Belª Maria Aparecida M. P. Leite
TABELIÃ